

Registre-se. Autue-se

Sala das Sessões 24.05.1996

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

24/05/96

NUMERO

1233/96

DESTINO:

DL

CÓDIGO:

EXERCÍCIO DE 19 96

ASSUNTO:

Projeto de Lei nº 85/96

INICIATIVA:

Edil: José Carlos Amaral

Aprovado em 29 Discussão

por UNANIMIDADE

Data da Sessão 08/07/1996

Denst. Obras

HISTÓRICO:

Denomina Via Pública do Município e dá outras providências.

Rua Claudina Ribeiro de Almeida bairro Boa Vista.

Presidente

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO

Em. 27/05/96

Presidente

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte tres dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 95 a 19 96

Presidente: Juarez Tavares Matta

Vice-Presidente: Wilson Dillel dos Santos

1º Secretário: Almir Forte dos Santos

2º Secretário: Lucas Moulais

*Lido
27.05.96*

-02-
[Signature]

→ R. Claudina Ribeiro
de Almeida

→ R. Projetada sim

→ R. Projetada sim

CIMEF

TELESA

Rod. Cachoeiro x Murqui km 2



03-
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 85/96

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 24/05/96	NUMERO 1233/96
DESTINO: DL	CÓDIGO:

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

Art. 1º - Fica denominado Rua Claudina Ribeiro de Almeida, rua projetada que se localiza no Bairro / Boa Vista. Tendo assim como ponto de referência, atrás da Ind. Mec. CIMEF.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogando disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

A Sra. Claudina Ribeiro de Almeida, primeira/moradora desta comunidade. Tem uma grande amizade e é / querida por todos.

Casada com Sr. Virgílio Dias de Almeida, com / quem tem cinco filhos também moradores desta comunidade.

Por isso, desejo homenageá-la em vida

[Handwritten signature]
José Carlos Amaral

Vereador



-04-
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 85/96

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 24/05/96	NUMERO 1233/96
DESTINO: DL	CÓDIGO:

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

Art. 1º - Fica denominado Rua Claudina Ribeiro de Almeida, rua projetada que se localiza no Bairro / Boa Vista. Tendo assim como ponto de referência, atrás da Ind. Tec. CEMEF.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogando disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

A Sra. Claudina Ribeiro de Almeida, primeira/moradora desta comunidade, tem uma grande amizade e é / querida por todos.

Casada com Sr. Virgílio Dias de Almeida, com / quem tem cinco filhos também moradores desta comunidade.

Por isso, desejo homenageá-la em vida

[Handwritten signature]
José Carlos Amaral

Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

-05-
[Signature]



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE RIO DE JANEIRO
COMARCA DE SÃO PÉTRO DA ALDEIA
MUNICÍPIO DE SÃO PÉTRO DA ALDEIA
DISTRITO DE IGUABA GRANDE

FIRMA
TABELIÃO SPINOLA
(ANTIGO PENAFIEL)
Palo Palácio da Justiça
Av. Erasmo Braga
411 - 68

NAIR RIBEIRO DA COSTA
Escrivão oficial do Registro Civil

FIRMA
CARTÓRIO MOACYR MOURA
Rua Uruguaçu, 1213 - A - Ramos

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.º 17, às fls. 03, do livro n.º B - 03 de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 03 de JUNHO de 1976, foi feito o casamento de VIRGILIO DIAS DE ALMEIDA e CLAUDINA RIBEIRO.

contraído perante o Juiz de Paz: AYLTON BARBOZA GUIMARÃES, e as testemunhas JOÃO CLIMACO DA COSTA e RENAÔ GOMES DE SOUZA.

Ele, nascido NES+E ES+ADO, aos 25 de NOVEMBRO de 1907, profissão LAVRADOR, residente e domiciliado NES+E MUNICIPIO, filho de IZOLINA DIAS DE ALMEIDA

Ela, nascida NES+E ES+ADO, aos 15 de OUTUBRO de 1915, profissão DOMÉSTICA, residente e domiciliada NES+E MUNICIPIO, filha de MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO.

a qual passou assinar-se CLAUDINA RIBEIRO DE ALMEIDA. Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.ºs 1, 2, 3 e 4 do Código Civil. Observações: CASARAM-SE SOB REGIMEM DE SEPARAÇÃO DE BENS.



O referido é verdade e dou fé. IGUABA GRANDE, 16 de ABRIL de 1985.

[Signature]
ESCRIVÃO



-06-
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 085/96

INICIATIVA: JOSÉ CARLOS AMARAL

RELATOR: LUCAS MOULAIS

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto que denomina via pública do município.

VOTO DO RELATOR: A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional. Voto pelo encaminhamento da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o Relator.

DECISÃO: Decide esta comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 21 de Junho de 1996.

Anarim Albino da Silveira
ANARIM ALBINO DA SILVEIRA - Presidente

Lucas Moulais
LUCAS MOULAIS - Relator

Elimar Ferreira
ELIMAR FERREIRA - Membro



-07-
R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE ...OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....
PROJETO DELEI.....Nº...085/96.....
INICIATIVA:.....JOSÉ CARLOS AMARAL.....
RELATOR:.....ELIAS JOSÉ SARTORI.....

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina logradouro público e dá outras providências.

O projeto está regular quanto aos aspectos inerentes à esta Comissão.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 26 de junho de 1996.


JOSE CARLOS AMARAL - Presidente


ELIAS JOSÉ SARTORI - Relator


WALTER GOMES - Membro